



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 436/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 29/08/2023 a 29/09/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 436 DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

“Concede licença maternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 8185/2023.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora Thauanny Gabriella da Silva Arcanjo Cassimiro, CPF: 067.832.751-32, matrícula nº 68229, admitida em 10 de fevereiro de 2020, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 31/07/2023 e finalizará em 26/01/2024.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão